
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.486/PMC/2020

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 456.398,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais).

Suplementação

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS
E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS
E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0032.2.249. CONSERVAÇÃO E
RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
333 - 4.4.90.51.00.00 20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES
400.000,00
334 - 4.4.90.51.00.00 60000049 OBRAS E INSTALAÇÕES
56.398,00

Total Suplementação: R\$ 456.398,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS
E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS
E SERV. PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENT INFRA-
ESTRUTURA URBANA
196 - 4.4.90.51.00.00 20140037 OBRAS E INSTALAÇÕES
400.000,00
320 - 4.4.90.51.00.00 60000049 OBRAS E INSTALAÇÕES
56.398,00

Total Redução: R\$ 456.398,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de junho de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:D1B3928C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/06/2020. Edição 2731
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>